

BERÇÁRIO I e II (DE 6 MESES A 16 MESES)**1. MATERIAL INDIVIDUAL**

DATA DE ENTREGA DESSE MATERIAL: 15 e 16/01 (Quinta e Sexta-feira) , DE 8h AS 12h OU 13h30 AS 17h30, DE ACORDO COM SEU TURNO, IMPRETERIVELMENTE.

A entrega de material na data prevista é indispensável para o início das atividades da criança na Creche

ITENS	PARA MEIO EXPEDIENTE (ATÉ 7h DE PERMANÊNCIA)	PARA TEMPO INTEGRAL (+DE 7h DE PERMANÊNCIA)
Escova de cabelo ou pente	01	01
Escova de dente com caixa plástica (apenas para berçário 2)	01	01
Mamadeira	01	01
Mamadeira para água	01	01
Copo (CASO UTILIZE)	01	01
Chupeta (CASO UTILIZE)	02	02
Shorts	05	08
Camisetas	04	06
Fraldas de tecido	05	05
Toalhas de banho - cor branca	03	04
agenda	01	01
conjunto de pratos com colher (INOX)	01	01

C. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- **No início das atividades, os pais devem encaminhar à Creche um pacote de fraldas descartáveis, que será repostado quando necessário. Caso a criança tenha alergia a fralda descartável, os pais devem acrescentar ao material pessoal 15 fraldas de tecido (p/meio expediente) e 25 (p/tempo integral), identificadas;**
- Só receberemos o material completo e devidamente marcado com o nome da criança.
- As roupas deverão ser marcadas com caneta para tecido Acrilpen, conforme modelo no fim deste livro.
- Os conjuntos de pratos, chupetas, copo, mamadeiras, escova de dente e de cabelo, deverão ser obrigatoriamente gravados com o nome da criança, não sendo permitida a marcação com fita adesiva, esparadrapo ou caneta.
- O material acima está disponível para venda na TIALÉA MINI SHOP.

2. A TAXA DE MATERIAL DO BERÇÁRIO, A SER PAGA EM JANEIRO, JÁ INCLUI OS SEGUINTES ÍTENS, PARA O ANO TODO: Xampu e sabonete da Vicofarma, lavanda Cheirinho de bebê, pomada para assaduras (hipoglós ou hipoderme), lenços de papel, depósito plástico para mamadeiras. O valor da taxa é fixado no mês de dezembro, conforme levantamento dos preços de atacadistas. Para crianças matriculadas a partir de maio, o valor da taxa será cobrado pela metade.

FORMA DE PGTO: ATRAVÉS DE BLOQUETO BANCÁRIO, A SER ENVIADO PARA CASA, COM VENCIMENTO EM 10/01/08. NOS CASOS DE CRIANÇAS EVENTUALMENTE MATRICULADAS APÓS ESTA DATA, A TAXA SERÁ PAGA NO ATO DA MATRÍCULA.